



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.024/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre exoneração
de servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ED CARLOS GRANCE**, do cargo em comissão de Administrador Hospitalar Provisório, símbolo AHP – 001, a partir de 8 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 8 de setembro de 2022.

Reinaldo Miranda Benites
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.025/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre nomeação de
servidora”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear **Maria Marly Marin Pucheta de Rojas**, para o cargo em comissão de Administradora Hospitalar Provisório, símbolo AHP – 001, com ônus para o destino, a partir de 8 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 8 de setembro de 2022.

Reinaldo Miranda Benites
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072